

Perguntas Frequentes:

1. Posso requerer os apoios?

Sim, todos os Encarregados de Educação podem requerer a atribuição dos apoios.

2. Quem reúne condições para a atribuição dos apoios?

Os agregados familiares que estejam integrados nos 1.º e 2.º escalões de rendimentos, para efeitos de atribuição de abono de família.

3. Que documentos devem acompanhar a ficha de candidatura aos apoios?

A declaração emitida pela Segurança Social ou, pelo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao/à aluno/a.

No caso do Pai e/ou a Mãe estar(em) desempregado(s) há mais de 3 meses e lhe esteja atribuído o 2.º escalão de abono de família, devem entregar declaração emitida pelo Centro de Emprego, no sentido de poderem passar a usufruir do 1.º escalão, enquanto a situação se mantiver.

4. Onde posso obter a ficha de candidatura?

Na página de internet do Agrupamento de Escolas de Pardilhó, <https://www.aepardilho.pt/> (a partir do dia 1 de maio de 2025).

5. Onde devo entregar os documentos?

Deverá dirigir-se aos serviços de administração escolar.